



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000082/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 22/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO OLÍMPIO DA SILVA a atual rua sem denominação e que tem seu início na Estrada Antonio Bento de Vasconcelos, Bairro Previdenciários.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Morador estimado pela comunidade."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

